



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a Criação e Implantação de uma Escola Municipal de Equitação, que possa atender pessoas que não possuem condições de custear aulas particulares.

Justificativa: Os esportes equestres têm ganhado cada vez mais força nos últimos anos e em nosso município não é diferente, existe uma procura muito grande de pessoas que não possuem condições de custear aulas particulares, comprar um animal e mantê-lo. Desta forma, sugiro a criação de uma escola pública de equitação que seja capaz de atender o anseio de nossos munícipes, ensinando desde os primeiros contatos com o animal até o tratamento, manuseio, alimentação e montaria.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho